

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 311

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, tendo apreciado os requerimentos e mais documentos em que os cidadãos Albano Gonçalves, Francisco Anibal de Sousa Larcher, Felisberto António Dolores, Artur Henrique Abrantes, Armando Júlio Pinheiro de Sousa Larcher, Manuel Pedro de Abreu, Joaquim Gonçalves Pereira, Jaime Paiva, Armando António Rodrigues Baptista, Francisco Pereira Soeiro, João Saldanha de Queiroz e Castro, Joaquim Crisóstomo Lopes dos Reis, Viriato Ferreira Chaves, Alfredo dos Santos, Luís dos Santos, Alfredo Ferreira, António Gil, António Pires, Carlos Pedro Antunes da Silva, João Alves Nogueira, Joaquim Martins de Lemos, António Marques Rodrigues, Álvaro

da Fonseca Marques, António Monteiro de Andrade, Eduardo Augusto da Costa Santos, Isidro José Silva, Isidoro José Maria do Carmo, Júlio Joaquim do Carmo, José Francisco Vendinha, Júlio Monteiro, Alfredo Moreira da Silva, António Jacinto Vasco Rolim, Esequiel Augusto Calçador, João António, Manuel José Gomes, Manuel Rodrigues, José Henriques Coelho, José Augusto de Sousa, Constantino Martins, João Pinto, Roberto Veloso Munhoz, José Joaquim da Costa Azevedo, Hilário Pais de Sousa, Joaquim Gomes Rocha, Luís Eduardo Maia Rebelo e João Raimundo Alves pedem para serem reconhecidos como revolucionários civis, é de parecer que como tais devem ser reconhecidos.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 1916.

*G. Pires de Campos.*

*José Augusto Pereira.*

*Pedro Chaves.*

*Evaristo de Carvalho.*

*Francisco L. Gonçalves Brandão (com de  
clarações).*

*Alfredo Maria Ladeira, relator.*